



TERMO DE RATIFICAÇÃO
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, **RATIFICA o presente processo de contratação direta, AUTORIZANDO** a contratação por Dispensa de Licitação, realizada com base no artigo 75, Inc, II, da Lei 14.133/2021 e com a devida aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade, da empresa **AGROAMBIENTAL TOCANTINS CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CPNJ Nº 36.120.348/0001-60, com sede na Rua Doze de Outubro Nº 272, Quadra 25, Lote 18, Setor Central, Araguaína-TO, representada por intermédio do seu administrador, Sr. **ODAIR MOMOLLI**, brasileiro, divorciado, Consultor Ambiental, inscrito no CPF. nº 906.378.529-15 e da Cédula de Identidade nº 54481462 SESP/PR, residente na Rua T 25 S/N, Qd. 42, Lote 09, Setor Santa Fé, Taquaralto, na cidade de Palmas/TO, visando a prestação de serviços de elaboração de laudo ambiental, emitido por profissional devidamente cadastrado como consultor ambiental junto ao Naturatins, com memorial fotográfico e emissão de ART, relatando a atual situação do aterro sanitário do município, junto ao Fundo Municipal de Meio Ambiente de Augustinópolis/TO. A fonte de custeio da contratação deverá ser proveniente de recursos próprios, conforme apresentado nos autos.

Augustinópolis/TO, aos 26 de fevereiro de 2025.

ANTONIO CAYRES DE
ALMEIDA:04744560130
130

Assinado de forma digital
por ANTONIO CAYRES DE
ALMEIDA:04744560130
Dados: 2025.02.26
17:49:05 -03'00'

ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

